

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2024
EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

Autorização da autoridade competente

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022)”

Sendo assim autorizo a contratação da empresa **RADIO 12 DE MAIO LTDA**, localizada a **Rua João Beux Sobrinho, nº 350, Centro da Cidade de São Lourenço do Oeste SC, CNPJ 83.522.136/0001-99**, para divulgação de inserções de 30 segundos, no período de 16 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025. Valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

Jupiá - SC, 04 de dezembro de 2024.

DARCI MOSCHEN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.